



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

Av. José Bonifácio, 1437 – Tel: (0**18)3821-8000 – CEP: 17.900-000 –
DRACENA – SP
Fax: (0**18)3821-8017 – e-mail: gabinete@dracena.com.br
CNPJ nº 44.880.060/0001-11

Dracena, 28 de junho de 2021.

Ofício nº CM-339/2021.

CÂMARA MUNICIPAL
ENCAMINHE - SE CÓPIA AO VEREADOR
DAVI FERNANDO DA SILVA

ARQUIVE - SE

Assunto: Presta informações (Requerimento nº 466/2021).

DRACENA 02 / 08 / 2021

PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Reportando-nos aos termos do Requerimento nº 466/2021, de autoria do n. Vereador Davi Fernando da Silva vimos por meio do presente encaminhar as informações prestadas pela Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública.

Sendo o que nos apresenta para o momento, valemo-nos deste para manifestar a Vossa Excelência protestos de elevada consideração e apreço.


ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
CLAUDINEI MILLAN PESSOA
DD. Presidente à Câmara Municipal
N E S T A
Vcp/



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA
Rua Espírito Santo, 135 – Fone (18) 5822-3151
Dracena – SP - Cep 17900-000
e-mail : cluginick@dracena.sp.gov.br

Dracena (SP), 24 de junho de 2021.

Ofício 118/2021

Ref: Resposta ao requerimento nº ⁴⁶⁶446/2021 da Câmara Municipal de Dracena

Assunto: Resposta á solicitação de informação referente ao CEMAC

Requerente: **Exmo Sr Vereador**
Davi Fernando da Silva

Exmo. Senhor,

Cumprimentando-a, sirvo-me do presente documento que tem por finalidade responder ao requerimento supramencionado, especificamente com o objetivo de esclarecer as dúvidas sobre o CEMAC.

Esperamos ter atendido a solicitação de vossa senhoria na integra, e nos colocamos ao dispor para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.



Claudia Mara Mesalira Moreira Gagliani Luginick
Secretária de Saúde e Higiene Pública

USAR MÁSCARAS É UM ATO DE AMOR À VIDA. Faça a sua parte. Se sair de casa, use máscara!



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE
PÚBLICA
PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
Rua Virgilio Pagnozzi, 822- Fone/Fax: (18) 3822-4515
Dracena-SP - CEP: 17900-000
E-mail : pam.dracena@dracena.sp.gov.br

Em resposta ao Sr. Davi Fernando da Silva:

- 1.1 Os critérios usados estão embasados na norma técnica do ministério da saúde e estão disponíveis no site do Ministério da Saúde.
- 1.2 Os critérios acima mencionados, além do histórico de contato relatado pelo paciente.
- 1.3 A imagem comumente observada na tomografia são as atenuações em vidro fosco.
- 1.4 O exame laboratorial faz parte de um dos critérios que podem ser usados para diagnostico sendo o método RT PCR o padrão ouro, porem na ausência ou indisponibilidade do mesmo, podemos usar critérios clínicos, epidemiológicos para diagnóstico e isolamento conforme orientação, normativa e o bom senso.
- 1.5 O exame laboratorial não deve ser usado individualmente como critério diagnóstico em indivíduos assintomático devido o risco de falso negativo.
- 2 No CEMAC dispomos de 7 leitos.
- 3 A abordagem terapêutica é definida individualmente baseada nas queixas do paciente, quadro clinico e é prescrito com consentimento do paciente, portanto não há uma prescrição padrão . O que existe é uma relação de medicamentos que poderiam ser uteis nesta infecção e estão listados em um protocolo redigido pela Infectologista Dra. Germana.
- 4 A mesma resposta acima.
- 5 A mesma resposta acima.
- 6 A mesma resposta acima.
- 7 A mesma resposta acima.

- 8 A capacitação é realizada através de vídeos e textos disponibilizados no site do Ministério da Saúde a fim de manter atualizados os profissionais que atuam no combate a COVID 19.
- 9 A abordagem realizada é baseada exclusivamente ao estado geral em que o paciente se encontra, e mais uma vez é algo individualizado e não padronizado.
- 10 Os marcadores inflamatórios disponíveis são Proteína C reativa e VHS.
- 11 A tomografia computadorizada, por ser um exame de alta radiação não é realizada sem critério clínico, ou seja, não é realizado por dias de sintomas e sim por quadro clínico e valor de saturação que indicaria um processo de pneumonia viral.
- 12 Todos os pacientes que evoluam para queda de saturação, mesmo que mínima, realizam a tomografia computadorizada.
- 13 Não existe nenhuma indicação de profilaxia e sim medidas para evitar a contaminação de demais pessoas. Orientamos que, os pacientes que tiverem algum contato com pacientes positivos, que usem todas as orientações de higiene e que se apresentarem sintomas gripais, compareçam ao CEMAC para isolamento familiar e uso de medicamentos sintomáticos se assim forem indicados.
- 14- Desde o início da pandemia, mudamos frequentemente condutas, devido se tratar de algo novo e com a experiência e novas normas determinadas pelo Ministério da Saúde e se verificarmos a necessidade de novas medidas, como a de um termo de consentimento esclarecido, portanto no atual momento usamos sim, este termo inclusive em anexo neste documento.
- 15- O paciente atendido assina o termo de isolamento, termo de consentimento dos medicamentos, em anexo neste documento.
- 16- Sim, os pacientes são orientados em consulta a retornarem se quaisquer novos sintomas, além do acompanhamento por telefone que é realizado eventualmente a depender de cada caso. Vale lembrar ainda que, o acompanhamento em regime HOSPITAL DIA que é feito em pacientes onde não há critérios de internação, porém com riscos de evoluírem para um desconforto respiratório e com o intuito de observar esse paciente diariamente, esses pacientes são acompanhados presencialmente a cada 24 h.
- 17- Sim, os prontuários são digitais e constam todo o atendimento do paciente incluindo atestado e solicitação de exames, não tendo a opção de ser editado.
- 18- Os pacientes que dão entrada sintomática no CEMAC já são imediatamente isolados e medicados conforme as queixas do paciente. Os pacientes com resultados de exame encaminhados pelos laboratórios particulares também são comunicados a consultar no CEMAC para a mesma abordagem .